



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2020**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **031403/2019-30 – COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA – CCQ/CCE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do PPC do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, versão 2020, do Centro de Ciências Exatas, pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, versão 2020, do Centro de Ciências Exatas desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE